



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**PORTARIA Nº 113/2013**

**CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À  
SERVIDORA FÁTIMA APARECIDA BELANI, NOS  
TERMOS DO ARTIGO 17, II e III, DA RESOLUÇÃO  
Nº 1.045, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006.**

A Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Dulcinéia Costa, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte

**PORTARIA**

Art. 1º - Conceder à servidora Fátima Aparecida Belani, Secretária Geral de Administração, progressão funcional, nos termos do art. 17, II e III, da Resolução nº 1045, de 21/12/2006, conforme discriminação abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>	<b>À partir de</b>
Fátima Aparecida Belani	Secretária Geral	I15	J15	08/11/2013

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 08 de Novembro de 2013.

DULCINÉIA COSTA  
PRESIDENTE DA MESA

**Publicado (a) no Jornal**

Boletim Oficial Brasil, de 12 / 11 / 13

às fls. 01 edição 019